

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

REFERENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2024

O Poder Executivo do Município de Campo Alegre/SC, conforme dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e art's. 300 e 301 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002, no uso de suas atribuições legais, torna público a ERRATA nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, o qual destina-se para Contratação de Pessoal em Caráter Temporário, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Campo Alegre/SC.

Art. 1º Com relação aos itens 3.1 e 3.1.10, onde lê-se:

“3.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 16/04/2024 à 19/04/2024, devendo ser entregues presencialmente no Serviço de Protocolo do Poder Executivo do Município de Campo Alegre/SC, no Anexo do Prédio Sede da “Prefeitura”, sito a Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, Campo Alegre/SC, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.”

“3.1.10 As inscrições encerram-se no dia 19 de abril de 2024 às 17hs.”

Leia-se:

“3.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 19/04/2024 à 24/04/2024 devendo ser entregues presencialmente no Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal de Campo Alegre/SC, no Anexo do Prédio Sede da “Prefeitura”, sito a Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, Campo Alegre/SC, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.”

“3.1.10 As inscrições encerram-se no dia 24 de abril de 2024 às 17hs.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024.

Campo Alegre/SC, 16 de abril de 2024.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal